



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

“ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONSTANTE DA CHAMADA PÚBLICA 01/2021”

Aos 10 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 09h:00m, no prédio do Paço Municipal - Setor de Licitações e Contratos, situado à Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, Centro, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada através da Portaria nº. 34/2021, de 19 de janeiro de 2021, declinada para apreciar, analisar e julgar a Chamada Pública nº. 01/2021, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Em sessão anterior ocorrida em 03/03/2021 a Comissão decidiu por inabilitar temporariamente os seguintes agricultores BRUNO CÁSSIO CRUZ(Extrato da DAP física, Declaração de Condições de Entrega), JOSÉ GONÇALVES DA SILVA(Declaração de Condição de Entrega com CNPJ em pessoa física), JANDIRA DA SILVA SOUZA (Declaração de Condição de Entrega, Declaração de Não existência de menor empregado), EDSON QUIRINO DE SOUZA (Declaração de Condição de Entrega), VALDEMAR LOPES (Declaração de Produção, Declaração de Condição de Entrega e Declaração de Não Existência de Menor Empregado), MARIA CREMILDA PRUDÊNCIO SANTOS (Declaração de Produção, Declaração de Condição de Entrega e Declaração de Não Existência de Menor Empregado) para os quais seguindo normas do edital foram concedido prazo para regularização dos documentos de habilitação. Iniciada a sessão, a senhora Presidente, constatou que transcorrido o prazo aludido no convocatório apresentaram a documentação os seguintes agricultores: JANDIRA DA SILVA SOUZA, EDSON QUIRINO DE SOUZA, VALDEMAR LOPES, MARIA CREMILDA PRUDÊNCIO SANTOS, BRUNO CÁSSIO CRUZ E JOSÉ GONÇALVES DA SILVA. Em ato contínuo a presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de projeto de venda, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise apontou-se o seguinte resultado: Os agricultores MARIA JOSÉ DOS SANTOS, valor total da proposta: R\$ 8.000,00 e ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, valor total da proposta: R\$ 20.000,00 atenderam os requisitos do Item 04 do Edital Convocatório portanto conforme o item 05 do edital suas propostas foram SELECIONADAS para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015. Constatou-se, porém que os agricultores CLEIDE DO CARMO FONSECA REINALDO, MAURO RICARDO DA SILVA, MARIA RITA VIEIRA, JOSÉ SILVEIRA COSTA, VALDENIR DOS SANTOS NERES DA SILVA, MARIA LUCIENE DA SILVA GOMES, SILVIA PEREIRA MENDES apresentaram o Projeto de Venda com erros de cálculo e os agricultores FRANCISCO DOS SANTOS, JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO, MARLI DA SILVA, SOELI GALDINO, VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS, LEANDRO DE BARROS, LUIZ MARCELINO BARROS, IVO DE FREITAS, ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA, BRUNO CÁSSIO CRUZ, JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, APARECIDA VALDECI DA SILVA DE LIMA, IRENE DAMASCENO LIMA, JANDIRA DA SILVA SOUZA, EDSON QUIRINO DE SOUZA, VALDEMAR LOPES MARIA CREMILDA PRUDÊNCIO SANTOS não atenderam ao Item 04 e ao Anexo 01 do Edital Convocatório. Fica concedido prazo de 02 dias para que os agricultores apresentem o Projeto de Venda conforme as exigências do Item 04 e Anexo 01 do Edital Convocatório, sob pena de desclassificação de suas propostas. A Comissão de Licitações decidiu por suspender a presente sessão para fins de Correção, sendo que a mesma será retomada no dia 17/03/2021 às 09:00 horas. E nada mais havendo a senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e agricultores presentes.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES:

VALÉRIA DE SOUZA (PRESIDENTE)

AVELINO PEREIRA LIMA NETTO (VICE-PRESIDENTE)

JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE SILVA – MEMBRO